



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RELATÓRIO ANALÍTICO FINANCEIRO

Contrato de Gestão 01/2016

Entidade: Organização Social João Marchesi.

Contrato 01/2016: R\$ 26.311.525,08 (vinte e seis milhões trezentos e onze mil quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

Termo Aditivo 01/2016: R\$ 1.139.225,00 (Um milhão cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais).

Termo Aditivo 02/2016 – Projeto Verão: R\$ 673.745,82 (seiscentos e setenta e três mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois).

Termo Aditivo 03/2017: R\$ 4.907.302,32 (quatro milhões novecentos e sete mil trezentos e dois reais e trinta e dois centavos).

Termo Aditivo 04/2017 – Projeto Verão: R\$ 132.399,93 (cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Termo Aditivo nº 05/2017: R\$ 56.050,00 (cinquenta e seis mil e cinquenta reais).

Termo Aditivo nº 06/2017: R\$ 5.493.778,00 (cinco milhões quatrocentos e noventa e três mil setecentos e setenta e oito reais).

Termo Aditivo nº 07/2017: R\$ 10.987.556,00 (dez milhões novecentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

Termo Aditivo nº 08/2017: R\$ 11.530.685,20 (onze milhões quinhentos e trinta mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Termo Aditivo 09/2017 – Projeto Verão: R\$ 601.163,29 (seiscentos e um mil cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).

Termo Aditivo 10/2018: R\$ 39.580.506,36 (trinta e nove milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos).

Termo Aditivo 11/2018: R\$ 6.044.916,00 (seis milhões quarenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais).

Valor Repassado 1º Quadrimestre 2018: R\$ 12.048.271,04 (doze milhões quarenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2018

Período: 01 de janeiro a 30 de abril de 2018.

Valor total repassado no período: R\$ 12.048.271,04 (doze milhões quarenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e quatro centavos).

Valor glosado: R\$ 77.758,51 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

Considerando o art. 189 das Instruções Normativas TCE – SP nº 02/2016;

Apresentamos o presente Relatório Analítico sobre a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2018 (janeiro a abril) da Contratada ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, referente ao Contrato de Gestão nº 01/2016, tendo como base as avaliações mensais da equipe técnica. Dessa forma, segue relatório analítico do período, assim exposto:

I. a localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;

A Organização Social João Marchesi tem sua sede social na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covolan Km 0 (zero) + 750 metros, tendo seu foro jurídico a comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, conforme artigo 1º do Capítulo I do Estatuto Social da organização. A entidade tem como finalidades: a) Praticar a caridade cristã, no terreno de assistência à Saúde, Educação e Assistência Social; b) Promover assistência a saúde, nos seguimentos preventivos e curativos, inclusive, serviços médicos hospitalares; c) Manter leitos e serviços médicos hospitalares para doentes mentais; d) Promover assistência educacional na área da saúde, podendo franquear sua instalações e escolas de nível técnico e superior, manter residentes e/ou estagiários; e) Prestar assistência social e/ou de saúde por meio de centros de convivência para idosos, creches, asilos, comunidades e residências terapêuticas, atividades culturais entre outras atividades; f) Atuar na prevenção, tratamento e



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

reinserção social de usuários e/ou dependentes químicos. Tudo em conformidade com o artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social da mesma.

Ainda, cumpre-nos informar que para laborar os trabalhos ora contratados pela municipalidade junto à Organização Social João Marchesi, a mesma instituiu sede no município de Caraguatatuba-SP, bem como procedeu à abertura do CNPJ nº 00.033.940/0001-87 (filial) e conforme item 9 da cláusula segunda do Contrato de Gestão nº 01/2016, o foro jurídico passa a ser nesta.

II. relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos;

Foi realizado no 1º Quadrimestre de 2018 o repasse financeiro referente aos meses de dezembro/17 a março/18. Os recursos repassados somaram R\$ 12.048.271,04 (doze milhões quarenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e quatro centavos). As respectivas relações dos repasses realizados, por Fonte de Recurso, estão anexas ao presente relatório conforme indicado abaixo:

- R\$ 11.611.644,40 (onze milhões seiscentos e onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) referentes ao Projeto Regular;

- R\$ 436.626,64 (quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) referentes ao Projeto Verão 2017-2018.

Do total geral referente ao período, R\$ 9.055.558,29 (nove milhões cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos) são de origem Municipal e R\$ 2.992.712,76 (dois milhões novecentos e noventa e dois mil setecentos e doze reais e setenta e seis centavos) de origem Federal.

Sendo os valores de origem Municipal referentes à:

- R\$ 8.398.988,85 (oito milhões trezentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) do Projeto Regular, conforme Anexo I;



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

- R\$ 656.569,44 (seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) de Provisionamentos do Projeto Regular, conforme Anexo II.

Sendo os valores de origem Federal referentes à:

- R\$ 2.556.086,12 (dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil oitenta e seis reais e doze centavos) do Projeto Regular, conforme Anexo III;

- R\$ 436.626,64 (quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos) do Projeto Verão 2017-2018, conforme Anexo IV;

As contas bancárias utilizadas pela OSJM para o recebimento e movimentação das verbas Municipais e Federais repassadas por esta municipalidade são todas em banco oficial (Caixa Econômica Federal – Agência 0797 / Caraguatatuba – SP), bem como possuem seus saldos sob aplicação financeira, conforme determinado pela legislação vigente, como demonstra o quadro a seguir:

REPASSES EFETUADOS POR BLOCO – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018					
RECEITA	MUNICIPAL C/C 2196-1	PROVISIONAIS C/C 2197-0	FEDERAL C/C 2195-3	PROJETO VERA0 2017-2018 C/C 2588-6	TOTAL
SAMU	220.573,51	-	260.000,00	-	480.573,51
CAPS	72.966,67	-	120.000,00	-	192.966,67
UPA	5.039.360,79	-	1.323.441,67	436.626,64	6.799.429,10
TOTAL MAC	5.332.900,97	0,00	1.703.441,67	436.626,64	7.472.969,28
BUCAL	263.757,14	-	89.200,00	-	352.957,14
NASF	58.265,36	-	-	-	58.265,36
PSF	2.383.597,82	-	597.866,66	-	2.981.464,48
FARMACIA (PAB FIXO)	73.267,56	-	165.577,79	-	238.845,35
TOTAL PAB	2.778.887,88	0,00	852.644,45	0,00	3.631.532,33
ADM	287.199,99	-	-	-	287.199,99
REPASSES PROVISIONAIS	-	656.569,44	-	-	656.569,44
TOTAL	8.398.988,84	656.569,44	2.556.086,12	436.626,64	12.048.271,04



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

REPASSES POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018						
Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	1.972.860,62	2.201.302,02	2.057.401,17	2.167.425,03	8.398.988,84
	Provisionamentos	100.880,19	72.599,79	323.757,55	159.331,91	656.569,44
Total Municipal		2.073.740,81	2.273.901,81	2.381.158,72	2.326.756,94	9.055.558,28
Federal	Regular	588.944,45	588.944,45	649.502,78	728.694,44	2.556.086,12
	Projeto Verão 2017-2018	-	436.626,64	-	-	436.626,64
Total Federal		588.944,45	1.025.571,09	649.502,78	728.694,44	2.992.712,76
Valor total repassado		2.662.685,26	3.299.472,90	3.030.661,50	3.055.451,38	12.048.271,04

REPASSES POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018 - REGULAR						
Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	1.972.860,62	2.201.302,02	2.057.401,17	2.167.425,03	8.398.988,84
	Provisionamentos	100.880,19	72.599,79	323.757,55	159.331,91	656.569,44
Total Municipal		2.073.740,81	2.273.901,81	2.381.158,72	2.326.756,94	9.055.558,28
Federal	Regular	588.944,45	588.944,45	649.502,78	728.694,44	2.556.086,12
Total Federal		588.944,45	588.944,45	649.502,78	728.694,44	2.556.086,12
Valor total repassado		2.662.685,26	2.862.846,26	3.030.661,50	3.055.451,38	11.611.644,40

REPASSES POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018 - PROJETO VERÃO						
Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Federal	Projeto Verão 2017-2018	-	436.626,64	-	-	436.626,64
Total Federal		0,00	436.626,64	0,00	0,00	436.626,64
Valor total repassado		0,00	436.626,64	0,00	0,00	436.626,64

Os rendimentos com as aplicações financeiras somaram R\$ 17.325,08
(dezesete mil trezentos e vinte e cinco reais e oito centavos):

RENDIMENTOS - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018					
RENDIMENTO FINANCEIRO	MUNICIPAL C/C 2196-1	PROVISIONAIS C/C 2197-0	FEDERAL C/C 2195-3	PROJETO VERA0 C/C 2588-6	TOTAL
TOTAL	12.883,35	400,77	2.534,31	1.506,65	17.325,08



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RENDIMENTOS POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018						
Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	1.364,38	3.134,96	3.933,96	4.450,05	12.883,35
	Provisionamentos	19,46	20,20	261,65	99,46	400,77
Rendimentos Municipais		1.383,84	3.155,16	4.195,61	4.549,51	13.284,12
Federal	Regular	742,73	520,20	891,26	380,12	2.534,31
	Projeto Verão 2017-2018	36,72	536,63	480,33	452,97	1.506,65
Rendimentos Federais		779,45	1.056,83	1.371,59	833,09	4.040,96
Rendimentos Totais		2.163,29	4.211,99	5.567,20	5.382,60	17.325,08

A Organização Social João Marchesi realizou os pagamentos das verbas Provisionais pela conta corrente Municipal, devido os trâmites administrativos necessários para a liberação dos recursos e, posteriormente, quando a Municipalidade fez o repasse dos valores solicitados para a conta de Provisionais, a entidade realizou o ressarcimento dos valores, justificando desta forma a movimentação entre as contas. Entretanto, tais transações são devidamente registradas e não maculam a transparência das prestações apresentadas.

Foi transferido o valor de R\$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais) da conta de Provisionais (2197-0), para a conta Municipal (2196-1), fins restituírem os valores desembolsados.

Em relação ao Projeto Verão (PV) também houve transferências de valores da conta do PV (2588-6) para a Municipal (2196-1). O valor total das transferências no período somou R\$ 6.673,27 (seis mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), fins ressarcir os valores proporcionais às guias de FGTS pagas com o recurso Municipal quanto ao proporcional referente à Folha de Pagamento (quadro de funcionários) do PV. Estes valores foram formalizados pela contratada mediante as Comunicações Externas de nº 029/2018 – Diretoria Administrativa – UPA, protocolada em 09/02/2018, referente à R\$ 1.523,53 transferidos em 31/01/2018; e a de nº 107/2018 – Diretoria Administrativa – UPA, protocolada em 27/03/2018, referente à R\$5.149,74, transferidos em 28/03/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018					
RECEITA	MUNICIPAL C/C 2196-1	PROVISIONAIS C/C 2197-0	FEDERAL C/C 2195-3	PROJETO VERA0 C/C 2588-6	TOTAL
SALDO ANTERIOR (Dez/17)	149.915,23	12.916,68	6.513,96	163.627,61	332.973,48
RENDIMENTOS	12.883,35	400,77	2.534,31	1.506,65	17.325,08
REPASSES	8.398.988,84	656.569,44	2.556.086,12	436.626,64	12.048.271,04
OUTRAS RECEITAS	46.971,69	-	-	-	46.971,69
TRANSF. ENTRE CONTAS	514.673,27	-508.000,00	-	- 6.673,27	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	9.123.432,38	161.886,89	2.565.134,39	595.087,63	12.445.541,29

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018 - REGULAR					
Origem do Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Saldo 2017	169.345,87	-	-	-	169.345,87
Valor total repassado	2.662.685,26	2.862.846,26	3.030.661,50	3.055.451,38	11.611.644,40
Rendimentos Financeiros	2.126,57	3.675,36	5.086,87	4.929,63	15.818,43
Outras receitas	33.078,49	13.893,20	-	-	46.971,69
Transferências entre contas	1.523,53	-	5.149,74	-	6.673,27
Total disponível	2.868.759,72	2.880.414,82	3.040.898,11	3.060.381,01	11.850.453,66

RESUMO DAS RECEITAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018 – PROJETO VERÃO					
Origem do Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Saldo 2017	163.627,61	-	-	-	163.627,61
Valor total repassado	-	436.626,64	-	-	436.626,64
Rendimentos Financeiros	36,72	536,63	480,33	452,97	1.506,65
Outras receitas	-	-	-	-	-
Transferências entre contas	-1.523,53	-	-5.149,74	-	-6.673,27
Total disponível	162.140,80	437.163,27	-4.669,41	452,97	595.087,63



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

III. datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

A Organização Social João Marchesi atendeu parcialmente as exigências quanto aos prazos para entrega das prestações de contas mensais, conforme estabelecido no item "a" da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão 01/2016.

A prestação de contas referente ao mês de janeiro/18 foi entregue em 16 de abril/18 pela Comunicação Externa nº 120/2018 – Diretoria Administrativa – UPA, devido à dilação do prazo em 10 dias solicitada pela Comunicação Externa nº 096/2018 – Diretoria Administrativa e concedida pelo Ofício nº 263/2018 – GS/SESAU, e pelo prazo final determinado pelo Ofício nº 323/2018 – GS/SESAU limitando a entrega até 16/04/2018.

A prestação de contas referente ao mês de fevereiro/18 foi entregue em 09 de maio/18 pela Comunicação Externa nº 140/2018 – Diretoria Administrativa – UPA, devido à dilação do prazo em 15 dias solicitada pela Comunicação Externa nº 121/2018 – Diretoria Administrativa – UPA recebida em 23/04/2018 e concedida pelo Ofício nº 342/2018 – GS/SESAU protocolado em 24/04/2018.

A prestação de contas referente ao mês de março/18 foi entregue em 21 de maio/18 pela Comunicação Externa nº 160/2018 – Diretoria Administrativa – UPA, cumprindo pontualmente o prazo determinado.

A prestação de contas referente ao mês de abril/18 foi entregue em 04 de agosto/18 pela Comunicação Externa nº 215/2018 – Diretoria Administrativa – UPA devido à dilação do prazo em 10 dias úteis solicitada pela Comunicação Externa nº 207/2018 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 22/06/2018 e concedida pelo Ofício nº 505/2018 – GS/SESAU protocolado em 26/06/2018.

A prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre/18 foi solicitada pelo Ofício 398/2018 – GS/SESAU, protocolada em 16/05/2018. A OSJM respondeu por meio da Comunicação Externa n.º 150/2018 – Diretoria Administrativa – UPA informando que a Prestação de Contas seria entregue



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

logo na sequência da entrega da Prestação de Contas referente ao mês de Abril, prevista para 20/06/2018.

Como a entrega do 1º Quadrimestre não ocorreu até 13/07/2018, foi encaminhado novo Ofício n.º 574/2018 - GS/SESAU reiterando a solicitação dos documentos, o qual fora entregue parcialmente em 23/07/2018, contendo apenas o relatório Financeiro, através da Comunicação Externa n.º 228/2018 – Diretoria Administrativa – UPA.

Observado isto foi encaminhado novo Ofício n.º 609/2018 - GS/SESAU, protocolado em 27/07/2018, solicitando que fosse apresentado também a Prestação de Contas "Quantitativa-Qualitativa" referente ao 1º Quadrimestre de 2018. A entrega final aconteceu via Comunicação Externa n.º 246/2018 – Diretoria Administrativa – UPA, recebida em 08/08/2018.

Mês de Competência	Comunicação Externa n.º	Data Prevista para Entrega	Data da Entrega pela O.S.
Janeiro/18	120/2018	20/03/2018	16/04/2018
Fevereiro/18	140/2018	20/04/2018	09/05/2018
Março/18	160/2018	21/05/2018	21/05/2018
Abril/18	215/2018	20/06/2018	04/07/2018
1º Quadrimestre (Financeiro)	228/2018	02/07/2018	23/07/2018
1º Quadrimestre (Quanti-Quali)	246/2018	02/07/2018	08/08/2018

IV. os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

Foi demonstrado na prestação de contas referentes ao 1º Quadrimestre de 2018 o total de R\$ 11.182.255,92 (onze milhões cento e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) em despesas.

Sendo os valores de origem Municipal referentes à:

- R\$ 8.248.985,82 (oito milhões duzentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco e oitenta e dois centavos) de despesas relativas ao Projeto Regular;

- R\$ 565,84 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) de despesas com a conta de Provisionamentos.

Sendo os valores de origem Federal referentes à:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

- R\$ 2.432.312,69 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil trezentos e doze reais e sessenta e nove centavos) de despesas com recursos Federais;
- R\$ 500.391,57 (quinhentos mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) do Projeto Verão 2017-2018.

DESPESAS POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018						
Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	1.924.086,29	1.868.398,06	2.280.486,43	2.172.597,77	8.245.568,55
	Provisionamentos	88,32	79,00	99,00	299,52	565,84
Despesas Municipais		1.924.174,61	1.868.477,06	2.280.585,43	2.172.897,29	8.246.134,39
Federal	Regular	589.250,41	580.091,73	588.450,21	674.520,34	2.432.312,69
	Projeto Verão 2017-2018	104.636,89	285.936,60	109.726,96	91,12	500.391,57
Despesas Federais		693.887,30	866.028,33	698.177,17	674.611,46	2.932.704,26
Despesas Totais		2.618.061,91	2.734.505,39	2.978.762,60	2.847.508,75	11.178.838,65

MULTAS E JUROS POR FONTE - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018						
Origem do Recurso		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Municipal	Regular	73,02	3.316,41	3,70	24,14	3.417,27
	Provisionamentos	-	-	-	-	0,00
Multas e Juros Municipais		73,02	3.316,41	3,70	24,14	3.417,27
Federal	Regular	-	-	-	-	0,00
	Projeto Verão 2017-2018	-	-	-	-	0,00
Multas e Juros Federais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros Totais		73,02	3.316,41	3,70	24,14	3.417,27

TOTAL DE DESPESAS APRESENTADAS - 1º QUADRIMESTRE 2018					
CATEGORIA	MUNICIPAL C/C 2196-1	PROVISIONAIS C/C 2197-0	FEDERAL C/C 2195-3	PROJETO VERA0 C/C 2588-6	TOTAL
Despesas	8.245.568,55	565,84	2.432.312,69	500.391,57	11.178.838,65
Multas e juros	3.417,27	-	-	-	3.417,27
TOTAL	8.248.985,82	565,84	2.432.312,69	500.391,57	11.182.255,92

Na distribuição das despesas por categoria, de acordo com as classificações do Demonstrativo de Receitas e Despesas, conforme o modelo contido no Anexo RP-08 das Instruções Normativas observa-se os gastos da seguinte forma:


Página 10 de 32






PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018 - REGULAR					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM JAN/18	TOTAL PAGO EM FEV/18	TOTAL PAGO EM MAR/18	TOTAL PAGO EM ABR/18	TOTAL 1º QUADRIMESTRE 2018
Recursos humanos (5)	1.513.229,79	1.517.049,33	1.784.376,08	1.591.001,39	6.405.656,59
Recursos humanos (6)	249,99	0,00	0,00	0,00	249,99
Medicamentos	76.768,22	70.628,82	73.012,42	113.986,25	334.395,71
Material médico e hospitalar	50.710,30	46.032,90	58.636,08	57.485,55	212.864,83
Gêneros alimentícios	18.638,61	23.601,08	27.169,68	26.208,04	95.617,41
Outros materiais de consumo	16.427,51	15.670,32	13.103,12	21.271,40	66.472,35
Serviços médicos	683.878,33	634.404,28	637.636,08	740.494,57	2.696.413,26
Outros serviços de terceiros	139.532,29	123.441,65	254.866,71	276.994,32	794.834,97
Locações de imóveis	5.171,56	5.171,56	5.171,56	5.171,56	20.686,24
Locações diversas	2.930,00	2.632,28	4.624,56	3.012,28	13.199,12
Utilidades públicas	750,76	1.877,04	895,03	1.022,71	4.545,54
Combustível	1.057,04	130,01	403,62	289,55	1.880,22
Bens e materiais permanentes	636,35	666,40	0,00	0,00	1.302,75
Manutenção de imóveis	905,51	0,00	0,00	0,00	905,51
Despesas financeiras e bancárias	1.935,76	1.748,85	2.702,81	2.609,49	8.996,91
Outras despesas	603,00	5.514,27	6.437,89	7.870,52	20.425,68
Total	2.513.425,02	2.448.568,79	2.869.035,64	2.847.417,63	10.678.447,08
Multas e juros	73,02	3.316,41	3,70	24,14	3.417,27
Total Despesa	2.513.498,04	2.451.885,20	2.869.039,34	2.847.441,77	10.681.864,35

DESPESAS POR CATEGORIA RP-08 - ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018 - PROJETO VERÃO 2017-2018					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	TOTAL PAGO EM JAN/18	TOTAL PAGO EM FEV/18	TOTAL PAGO EM MAR/18	TOTAL PAGO EM ABR/18	TOTAL 1º QUADRIMESTRE 2018
Recursos humanos (5)	27.577,95	117.558,60	15.468,47	0,00	160.605,02
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	10.711,41	26.273,42	7.550,98	0,00	44.535,81
Material médico e hospitalar	2.796,54	11.567,68	4.431,79	0,00	18.796,01



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

Gêneros alimentícios	1.080,00	3.556,00	765,00	0,00	5.401,00
Outros materiais de consumo	761,50	657,50	200,00	0,00	1.619,00
Serviços médicos	54.196,64	109.270,73	78.391,41	0,00	241.858,78
Outros serviços de terceiros	7.229,25	16.489,65	2.499,60	0,00	26.218,50
Locações de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	283,60	563,02	419,71	91,12	1.357,45
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	104.636,89	285.936,60	109.726,96	91,12	500.391,57
Multas e juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesa	104.636,89	285.936,60	109.726,96	91,12	500.391,57




Glosas Aplicadas:

Foram glosados no Projeto Regular R\$ 77.758,51 (setenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), descontados nos repasses de competência fevereiro/18 e março/2018 em verbas Municipais.

Este valor é referente ao abatimento das parcelas 1/12 (R\$ 23.348,40) e 2/12 (R\$ 23.373,84) de um acordo firmado entre a SMS-PMC e a OSJM para o acerto de despesas irregulares identificadas no segundo semestre de 2017 que totaliza R\$ 280.460,68 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) – valor do cálculo reajustado em 28 de março de 2018.

Além disso, também foram glosados R\$ 31.036,27 referentes ao quadro de funcionários incompleto do 3º quadrimestre/2017.

O Relatório de Descontos e a respectiva memória de cálculo estão anexos ao final deste relatório juntamente com a cópia da Ata n.º 09 da CAA


Página 12 de 32





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

que deliberou este acordo, assim como a cópia dos Ofícios n.º 186/2018 e n.º 281/2018 – GS/SESAU que dão ciência à OSJM sobre os valores glosados.

GLOSAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018		
Referência	Valor Glosado	Mês de desconto
Multas e juros moratórios + Repasses mensais para a Matriz – Abatimento Plantões médicos feriado 12/10/2017	23.348,40	Março 2018
Multas e juros moratórios + Repasses mensais para a Matriz – Abatimento Plantões médicos feriado 12/10/2017; Quadro de funcionários incompleto 3º Quadrimestre/2017	54.410,11	Abril 2018
Total	77.758,51	

A aplicação destes descontos pode ser verificada nas seguintes Ordens de Pagamento:

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS – REGULAR			
NUMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NUMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
1940/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2833/2018	567.982,43
1940/2018	29/03/2018	Ordem de pagamento 5449/2018	1.310.199,50

No repasse de R\$ 567.982,43, realizado em março/18 referente à competência de fevereiro/18, a glosa de R\$ 23.348,40 foi aplicada na verba referente à UPA (Bloco MAC), cujo valor total original de rapasse seria R\$591.330,83.

No repasse de R\$ 1.310.199,50, realizado em abril/18 referente à competência de março/18, a glosa de R\$ 54.410,11 foi aplicada na verba referente à UPA (Bloco MAC), cujo valor total original de rapasse seria R\$1.364.609,61.

V. a devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

Não houve devoluções referentes a glosas no 1º Quadrimestre de 2018.

Os saldos financeiros do período somaram R\$ 1.263.285,37 (um milhão duzentos e sessenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete

Página 13 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

centavos), em conformidade com os extratos, conciliações bancárias e documentos fiscais apresentados, da forma que segue:

SALDO FINANCEIRO – 1º QUADRIMESTRE 2018 - REGULAR					
CATEGORIA	MUNICIPAL C/C 2196-1	PROVISIONAIS C/C 2197-0	FEDERAL C/C 2195-3	PROJETO VERÃO C/C 2588-6	TOTAL
Receitas	9.123.432,38	161.886,89	2.565.134,39	595.087,63	12.445.541,29
Despesas	8.248.985,82	565,84	2.432.312,69	500.391,57	11.182.255,92
TOTAL	874.446,56	161.321,05	132.821,70	94.696,06	1.263.285,37

Estes saldos serão utilizados como Saldo Inicial de maio/2018, iniciando o 2º Quadrimestre de 2018.

VI. se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

Segue anexo o Relatório de Avaliação das Metas Qualitativas e Quantitativas do 1º Quadrimestre de 2018 ao final deste relatório.

VII. o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

As cláusulas pactuadas foram cumpridas, entretanto, as supostas irregularidades são de cunho financeiro e serão apontadas a seguir, sendo, ainda são passíveis de saneamento por parte da contratada, de acordo com deliberação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

a. Foi identificado o pagamento de multas e juros moratórios no total de R\$3.417,27 (três mil quatrocentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), em contradição ao Item 08 da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão n.º 01/2016 – "DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

- *Responsabilizar-se pelas despesas e/ou encargos financeiros gerados por conta de atrasos de pagamentos para fornecedores e ou prestadores de serviços não decorrentes de eventual atraso nos repasses financeiros por parte da CONTRATANTE*".

A descrição completa das despesas pagas com encargos moratórios esta na tabela do Anexo V, ao final deste relatório.

ENCARGOS MORATÓRIOS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018 - REGULAR					
CATEGORIA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAL
Juros e Multas	73,02	3.316,41	3,70	24,14	3.417,27

b. Também foi identificado o valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) como repasse reincidente para a Matriz da Organização Social João Marchesi em Penápolis/SP sem comprovação efetiva da utilização do recurso, em desacordo com Súmula n.º 41 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – *“Nos repasses de recursos a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar”*, contrariando também o Artigo n.º 148 das Instruções Normativas n.º 02/2016 da mesma entidade TCE-SP – *“item III - proibir que a OS redistribua, entre eventuais outras entidades gerenciadas, os recursos a ela repassados”*.

Mesmo após ter sido informada sobre o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal quanto a irregularidade de repasses de “custos compartilhados” nas Atas da CAA de números 06, 08 e 09 a OS continua com a prática.

Abaixo segue decisão do TCE-SP sobre esta questão:

2.5. A previsão de despesas mensais no orçamento proposta pela contratante e aprovado pelo Poder Público sem ressalvas, da ordem de R\$ 30.000,00 destinadas a “controle e avaliação da gestão” e de R\$10.000,00 para “custos compartilhados”, afronta a súmula 41 desta Corte, que não admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar, sem olvidar que sobredito orçamento já contemplava as despesas administrativas (escritório, papéis, equipamentos, materiais, locomoções, etc.), desatendendo, ainda, ao princípio da economicidade, previsto no art. 7º da Lei n 8.637/98, na Lei Municipal nº



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

1.836/10, art. 7º, e art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

2.6. A falha é grave e a defesa apresentada pela Prefeitura no sentido de que foram efetuadas glosas de valores na prestação de contas, por falta de comprovação, de modo algum suprime a irregularidade.

(Acórdão TCE-SP - Ref. evento 32.32 do TC-8534/989/17)

DATA DO REPASSE	VALOR
08/01/2018	21.600,00
07/02/2018	21.600,00
07/03/2018	21.600,00
09/04/2018	21.600,00
TOTAL	86.400,00

c. Quanto à manutenção do quadro funcional, verificamos que a OSJM trabalhou sem parte dos funcionários previstos no quadro mínimo conforme prevê Plano de Trabalho, usando como base os Termos Aditivos vigentes no período apurado. O valor total identificado foi R\$ 238.332,79 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) conforme demonstrado na tabela abaixo:

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONARIOS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018 PROJETO REGULAR				
CENTRO DE CUSTO	CARGO	QTD.	SALÁRIO UNITÁRIO	SALÁRIO TOTAL
UPA	Enfermeiro	1	3.198,24	3.198,24
Subtotal Fevereiro		1	-	3.198,24
UPA	Enfermeiro	1	3.198,24	3.198,24
UPA	Farmacêutico	3	2.547,44	7.642,32
UPA	Téc. em Enfermagem	5	1.713,35	8.566,75
UPA	Líder de Farmácia	1	3.000,00	3.000,00
SAMU	Médico Ferista	1	14.414,96	14.414,96
ESF	Aux. Administrativo	12	1.186,76	14.241,12
ESF	Enfermeiro	2	3.198,24	6.396,48
ESF	Médico	1	14.849,02	14.849,02
BUCAL	Aux. Cons. Dentário	7	1.200,48	8.403,36
BUCAL	Dentista	7	4.797,37	33.581,59
NASF	Ass. Social	3	2.135,94	6.407,82
NASF	Fisioterapeuta	3	2.525,40	7.576,20
NASF	Nutricionista	3	2.653,58	7.960,74
NASF	Psicólogo	3	2.477,09	7.431,27



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

ADM	Ass. Diretoria	1	3.000,00	3.000,00
ADM	Ass. Financeiro	1	3.000,00	3.000,00
Subtotal Março		54	-	149.669,87
UPA	Farmacêutico	1	2.604,28	2.604,28
UPA	Faturista	3	1.713,35	5.140,05
UPA	Líder de Radiologia	1	2.662,75	2.662,75
UPA	Líder de Farmácia	1	3.000,00	3.000,00
BUCAL	Aux. Cons. Dentário	5	1.200,48	6.002,40
BUCAL	Dentista	5	4.797,37	23.986,85
ESF	Aux. Administrativo	8	1.186,76	9.494,08
ESF	Enfermeiro	1	3.198,24	3.198,24
NASF	Ass. Social	3	2.135,94	6.407,82
NASF	Fisioterapeuta	3	2.525,40	7.576,20
NASF	Nutricionista	3	2.653,58	7.960,74
NASF	Psicólogo	3	2.477,09	7.431,27
Subtotal Abril		37	-	85.464,68
TOTAL GERAL		92	-	238.332,79

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONARIOS - DEZEMBRO 2017 - PROJETO VERA0						
Cargo	Plano de Trabalho			Apresentado		
	Qtd.	Salário **	Sal.total	Qtd.	Salário **	Sal.total
Aux. Higiene e Limpeza	1	R\$ 877,08	R\$ 877,08	1	R\$ 877,08	R\$ 877,08
Enfermeiros	5	R\$ 2.060,34	R\$ 10.301,72	7	R\$ 2.060,34	R\$ 14.422,38
Recepcionista	1	R\$ 877,59	R\$ 877,59	1	R\$ 877,59	R\$ 877,59
Téc.Enfermagem	14	R\$ 1.218,59	R\$ 17.060,23	13	R\$ 1.218,59	R\$ 15.841,67
Téc. Radiologia	2	R\$ 1.404,72	R\$ 2.809,44	1	R\$ 1.404,72	R\$ 1.404,72
TOTAIS	23		R\$ 31.926,06	23		R\$ 33.423,44
Diferença						R\$ 1.497,38

DIFERENÇA DE QUADRO DE FUNCIONARIOS - JANEIRO 2018 - PROJETO VERA0						
Cargo	Plano de Trabalho			Apresentado		
	Qtd.	Salário **	Sal.total	Qtd.	Salário **	Sal.total
Aux. Higiene e Limpeza	1	R\$ 2.265,79	R\$ 2.265,79	1	R\$ 2.265,79	R\$ 2.265,79
Enfermeiros	5	R\$ 5.322,55	R\$ 26.612,77	7	R\$ 5.322,55	R\$ 37.257,85
Recepcionista	1	R\$ 2.267,11	R\$ 2.267,11	1	R\$ 2.267,11	R\$ 2.267,11
Téc.Enfermagem	14	R\$ 3.148,02	R\$ 44.072,25	13	R\$ 3.148,02	R\$ 40.924,26
Téc. Radiologia	2	R\$ 3.628,87	R\$ 7.257,73	1	R\$ 3.628,87	R\$ 3.628,87
TOTAIS	23		R\$ 82.475,65	23		R\$ 86.343,88
Diferença						R\$ 3.868,23



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

Diferença total referente às despesas de Quadro de Funcionário do Projeto verão 2017-2018: R\$ 5.365,61 (cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

O ocorrido, tanto no Projeto Regular quanto no Projeto Verão 2017-2018, transgredir o disposto no item 2 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – “Manter equipe completa para que não haja prejuízo de repasse orçamentário do Ministério da Saúde para o Município.”

d. Também identificamos, na Prestação de contas do mês de janeiro, algumas diferenças salariais a menor entre o salário-base de registro pago aos funcionários e o previsto no Plano de Trabalho vigente no período, que totalizam R\$ 8.711,38 (oito mil setecentos e onze reais e trinta e oito centavos):

CENTRO DE CUSTO	CARGO	SALÁRIO UNITÁRIO		DIFERENÇA UNITÁRIA	QTD.	TOTAL
		T.A. 08/2017	FOLHA DE PGTO.			
UPA	FARMACÊUTICA	2.604,28	2.547,44	-56,84	1	-56,84
UPA	MÉDICO COO. PSI	14.849,02	14.563,46	-285,56	1	-285,56
UPA	AUX. LIMPEZA	1.160,82	1.161,65	-0,83	19	-15,77
UPA	TEC. INFORMATICA	1.872,00	1.866,00	-6,00	1	-6,00
UPA	TEC. SEG. TRAB.	3.306,32	2.094,00	-1.212,32	1	-1.212,32
UPA	LIDER RADIOLOGIA	2.662,75	2.602,74	-60,01	1	-60,01
ESF	DENTISTA	4.797,37	4.712,04	-85,33	8	-682,64
ESF	FARMACÊUTICO	2.604,28	2.547,44	-56,84	7	-397,98
ESF	MÉDICO	14.849,02	14.563,46	-285,56	20	-5.711,20
ESF	MÉDICO COO.	14.849,02	14.563,46	-285,56	1	-285,56
TOTAL		63.554,88	61.221,69	-	60	-8.711,38

Embora a OS tenha justificado correção de alguns valores nos meses posteriores, a organização agiu em desacordo com o item 16 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – “Não adotar nenhuma medida unilateral de mudança no programa de trabalho sem aprovação expressa da SMS de CARAGUATATUBA”.

e. Não foram apresentados os relatórios das consultorias e assessorias realizadas no período por parte da empresa WMP Consult, em 08 de junho/17



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

e em desacordo com item 9 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – “Apresentar ao CONTRATANTE até o dia 20 do mês subsequente ao do repasse do recurso, Notas Fiscais/Faturas dos serviços efetivamente executados no mês anterior, acompanhada de Relatórios Gerenciais e comprovantes, Documentos Fiscais e de Pagamento de Pessoal e Encargos Trabalhistas, na forma que lhe for indicada e assim sucessivamente”, bem como infringe o princípio da transparência (art. 37, caput) da Constituição Federal.

Embora tenham sido solicitados os relatórios quando da análise preliminar dos documentos das Prestações de Contas mensais, estes ainda não foram entregues pela contratada. Justificado que está sendo providenciando.

O total de dispêndios com a referida empresa neste período totaliza R\$118.251,00 (cento e dezoito mil duzentos e cinquenta e um reais).

COMPETÊNCIA	NF	DATA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
dez-17	18	08/01/2018	21.960,90
jan-18	20	14/02/2018	32.096,70
fev-18	21	07/03/2018	32.096,70
mar-18	22	06/04/2018	32.096,70
TOTAL			118.251,00

IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS – ACUMULADO 1º QUADRIMESTRE 2018	
Referência	Valor
Multas e juros moratórios	3.417,27
Transferências para Matriz - OSJM	86.400,00
Quadro de funcionários incompleto Projeto Regular	238.332,79
Divergência de Quadro de funcionários Projeto Verão 2017-2018	5.365,61
Diferenças salariais	8.711,38
Consultorias sem relatório de atividades	118.251,00
TOTAL	460.478,05

Sugerimos o valor de R\$ 460.478,05 (quatrocentos e sessenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos) para análise das



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: sau@caraguatatuba.sp.gov.br

Comissões quanto às providências cabíveis face às irregularidades apuradas no 1º Quadrimestre de 2018.

f. Foi paga a despesa de rescisão do funcionário Bruno Fernandes (Técnico de radiologia - UPA) no valor total de R\$ 3.676,73 (compondo verbas rescisórias de R\$ 2.883,54, GRRF 508,08 e IRRF 285,11) com recursos do Projeto Verão 2017-2018. Contudo o funcionário trabalhava no Projeto Regular. Sugerimos a apreciação das Comissões para que este valor seja ressarcido à conta do PV para sua devida finalização.

g. Foi observada a falta de documentos na composição das Prestações de Contas entregues. Embora todas as solicitações da equipe técnica tenham sido atendidas nos prazos determinados, a entrega das Prestações de Contas de forma incompleta contraria o disposto no item 9 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – *“Apresentar ao CONTRATANTE até o dia 20 do mês subsequente ao do repasse do recurso, Notas Fiscais/Faturas dos serviços efetivamente executados no mês anterior, acompanhada de Relatórios Gerenciais e comprovantes, Documentos Fiscais e de Pagamento de Pessoal e Encargos Trabalhistas, na forma que lhe for indicada e assim sucessivamente”*.

A Organização demonstrou esforços para adequação da irregularidade, contudo, a entrega parcial de documentos causa lentidão e torna as apurações ineficientes. De forma que, sugere-se à Comissão de Avaliação e Acompanhamento que exija da Contratada o estrito cumprimento das Cláusulas contratuais.

VIII. a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor (a);

a. A Organização Social não observou o regime de competência, como dispõe a Resolução nº 1.409/2012 CFC, embora tenha sido reincidentemente informada pelo município sobre a irregularidade da prática. A entidade foi advertida por meio do Ofício n.º 798/2017 – GS/SESAU em 27 de setembro de 2018 para que cesse a prática irregular. A inobservância das determinações



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: sau@caraguatatuba.sp.gov.br

legais prejudicou as análises das despesas incorridas no período. A Organização Social manifestou esforços para adequação às formalidades impostas por legislação específica e solicitações desta Secretaria, entretanto, os resultados serão percebidos apenas nas avaliações posteriores. Justificou também que a ocorrência se deve ao fato de terem trocado o prestador de serviços contábeis.

b. A organização Social João Marchesi não realiza o pagamento das retenções realizadas nas notas fiscais de serviços de forma regular, o que torna inviável a apuração das despesas do período, visto que mascara os valores praticados dado o lapso temporal entre os pagamentos e a apresentação dos documentos.

A prática contraria o disposto no item 9 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – *“Apresentar ao CONTRATANTE até o dia 20 do mês subsequente ao do repasse do recurso, Notas Fiscais/Faturas dos serviços efetivamente executados no mês anterior, acompanhada de Relatórios Gerenciais e comprovantes, Documentos Fiscais e de Pagamento de Pessoal e Encargos Trabalhistas, na forma que lhe for indicada e assim sucessivamente”*, bem como infringe o princípio da legalidade (art. 37, caput) da Constituição Federal e o disposto no inciso II do artigo 2º da Lei 8.137/90 que define crimes contra a ordem tributária – *“deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos”*.

SUGESTÕES GERAIS

1. Melhoria da qualidade de imagem/impressão dos documentos apresentados: considerando as Prestações de Contas analisadas até o momento cabe ressaltar que alguns documentos apresentados estavam ilegíveis, seja devido a resolução da digitalização/cópia, a qualidade da impressão ou a qualidade do *tonner* em uso. Isso dificulta a apuração dos dados constantes nos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: sau@caraguatatuba.sp.gov.br

2. Falta de documentos no processo: reforçamos a necessidade de atentar para a correta composição de documentos, a ordem em que eles são colocados e os dados neles expressos. Exemplos:
 - Serviços médicos (Federal): Colocar a NF, a CND, a Escala de Plantão, o Relatório de Atividades, o Modelo de Nota Fiscal e o comprovante de pagamento;
 - Guias de encargos sociais/trabalhistas: Colocar junto às guias e seus respectivos comprovantes de pagamento e também uma cópia do Resumo Geral da Folha de Pagamento, documento que indica a origem do valor da Guia em questão, destacando os valores que a compõem;
 - Guias de recolhimento sobre serviço: Manter as cópias das guias de recolhimento juntamente às suas NF's de origem, ou seja, Nota Fiscal, boleto, comprovante de pagamento, guias de recolhimento (IRRF, P.C.C., ISS etc.) com seus respectivos comprovantes de pagamento.
 - Rescisões: pelas Prestações de Contas analisadas até o momento pudemos identificar que os documentos de Rescisão dos funcionários não vem completos, faltando guias por exemplo. Sendo assim solicitamos que doravante o envio destes documentos seja padronizado constando: Termo de Rescisão/Homologação, Carta/Comunicado, Guias recolhidas (GRRF, INSS e IRRF) e os respectivos comprovantes de pagamento, não sendo dispensados outros documentos necessários pontualmente em cada caso como, por exemplo PPP e/ou e-mails pertinentes;
3. Descontos: Quando houver desconto sobre algum item da NF anexar nota explicativa ou e-mail que esclareça a aplicação do desconto. Também destacar a informação na NF e/ou no respectivo boleto.
4. Composição da mesma NF em mais de uma rubrica: Cada rubrica precisa conter o "jogo completo de documentos", ou seja, a NF, boleto,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

comprovante de pagamento. Além disso é necessário destacar na NF quais itens que compõe o total de cada rubrica. Exemplo:

- Uma NF que é composta por "Material médico e hospitalar" e "Medicamentos" cujo valor total seja R\$ 1.000,00. Deste total R\$ 800,00 é referente a Medicamentos e R\$ 200,00 à Material médico e hospitalar. Sendo assim cada rubrica precisa ter seu jogo de documentos e a NF deverá conter a indicação em destaque de quais itens pertencem a cada classificação.
5. Carimbos nas NF's: atentar para não carimbar sobre as informações da Nota como os campos de Valor e retenções.
 6. Emissão de NF por categoria de despesa: Solicitar aos fornecedores emitir as NF's por categoria de despesa. Exemplo: uma NF somente para Medicamento, outra somente para Material Médico e Hospitalar etc.
 7. Ordenar as despesas da Prestação de Contas conforme disposto no RP-08: Quando for montar a parte dos Documentos Fiscais ordenar as categorias de despesas conforme está disposto no Anexo RP-08. Isso facilita a conferência e permiti que mantenhamos a ordem de numeração original dos documentos.
 8. Apresentação de NF's de prestação de serviço: As NF's de prestação de serviço, sobretudo as de Serviços Médicos, devem ser emitidas e apresentadas à OS no máximo no mês subsequente ao de sua competência (realização do serviço), sendo observada a data de pagamento prevista nos respectivos contratos (dia 10 ou próximo dia útil de cada mês). Isto está conforme disposto no Contrato de Gestão nº 01/2016, cláusula quarta, item nove.
 9. Campo de "Descrição" da NF - Serviço: Solicitar aos prestadores de serviço que sejam sempre claros nas informações contidas neste campo, que deve conter no mínimo o local onde o serviço foi realizado, a competência (data em que foi realizado) e o que foi feito. Quando se tratar de um serviço mais longo e minucioso, como no caso de consultorias, deverá ser enviado também um relatório técnico descrevendo as ações realizadas no período e as ações propostas para implantação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

10. Impressão de comprovante de pagamento: Se possível formatar para que seja impresso em uma única folha, eliminando volume desnecessário de papéis nas Prestações de Contas.

Também fora encaminhado o Ofício n.º 798/2017 – GS/SESAU em 27 de setembro de 2018 solicitando padrão na apresentação das Prestações de Contas.

IX. a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

A Instituição possui regulamento institucional para aquisição de bens e contratação de obras e serviços. Os gastos apresentam-se regulares em conformidade com o previsto nas cláusulas e plano de trabalho do contrato, bem como em atendimento à legislação vigente.

X. que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;

Os originais dos comprovantes de gastos contêm carimbo de identificação com a razão social da entidade, CNPJ, número do processo e do contrato de gestão. Além de carimbo com a identificação da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, do recurso e da conta corrente utilizada para pagamento da despesa.

XI. a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolverem gastos com pessoal;

Os encargos trabalhistas foram recolhidos pela Contratada, conforme comprovantes enviados à Contratante, bem como certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união,

Página 24 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

certificado de regularidade do FGTS e Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social da Organização Social João Marchesi enviado na prestação de contas.

XII. o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

À luz dos princípios supramencionados, entendemos que os mesmos foram atendidos.

XIII. a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público (a) concessor (a), com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

Em 09 de janeiro de 2017, o funcionário público efetivo (Fiscal Municipal) Sr. Mauro Silva do Nascimento, matrícula funcional 18.355, CPF 190.632.368-24 foi nomeado ao cargo Assessor de Controle Interno por meio da Portaria nº 019 de 09 de janeiro de 2017, sendo, portanto o Sr. Mauro o atual servidor responsável pela divisão de controle interno desta Prefeitura.

XIV. indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor (a), quando houver.

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; estão localizados no mesmo prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Maranhão nº 451, Jardim Primavera, ainda o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS localiza-se na Avenida Rio de Janeiro nº 396 na mesma mediação do Prédio da Secretaria de Saúde, UPA e SAMU. Por fim, as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) são visitadas por profissionais da Secretaria de Saúde para fornecimento de materiais diversos, coleta de exames, entre outras finalidades de praxe da execução dos serviços inerentes à saúde do município, portanto, é cediço que as unidades são

Página 25 de 32



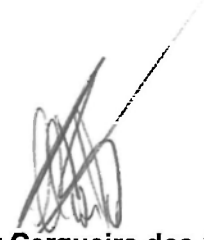
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

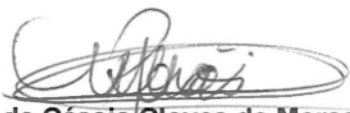
constantemente visitadas, fins manter o regular funcionamento das mesmas, entretanto, não há formalização das visitas ora efetuadas.

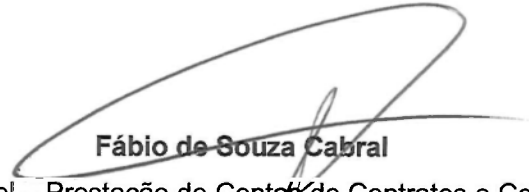
Segue o presente relatório quadrimestral/18, referente aos aspectos financeiros, quantitativos e qualitativos para análise das Comissões de que tratam o Contrato de Gestão 01/2016.

É o relatório.

Caraguatatuba, 17 de outubro de 2018.


Cleber Cerqueira dos Santos
Agente Administrativo
Matrícula 22.282


Rita de Cássia Cloves de Moraes
Agente Administrativo
Matrícula 22.357


Fábio de Souza Cabral
Responsável - Prestação de Contas de Contratos e Convênios
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 14.284



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SAO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

ANEXO I - Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal
Projeto Regular
CONTA CORRENTE 2196-1 – AG. 0797 – CEF

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS - REGULAR			
NÚMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NÚMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
15817/2017	22/12/2017	Ordem de pagamento 27394/2017	1.256.991,29
15814/2017	22/12/2017	Ordem de pagamento 27395/2017	647.950,35
15813/2017	22/12/2017	Ordem de pagamento 27396/2017	67.918,98
299/2018	26/01/2018	Ordem de pagamento 623/2018	1.256.991,29
296/2018	26/01/2018	Ordem de pagamento 630/2018	647.950,35
295/2018	26/01/2018	Ordem de pagamento 632/2018	67.918,98
705/2018	08/02/2018	Ordem de pagamento 1828/2018	228.441,40 ¹
299/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2821/2018	712.295,06
296/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2822/2018	367.171,87
295/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2823/2018	38.487,42
1940/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2833/2018	567.982,43 ²
1941/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2834/2018	337.339,51
1942/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2835/2018	34.124,88
1940/2018	29/03/2018	Ordem de pagamento 5449/2018	1.310.199,50 ³
1941/2018	29/03/2018	Ordem de pagamento 5450/2018	778.475,80
1942/2018	29/03/2018	Ordem de pagamento 5451/2018	78.749,73
Recursos Municipais para Projeto Regular			8.398.988,84
Rendimentos Financeiros			12.883,35
Total de Recursos Municipais para Projeto Regular			8.411.872,19

¹ R\$ 228.441,40 referente ao Termo de Apostilamento 01/2018 – Reajuste Salarial Retroativo.

² Aplicação de Glosa 1º parcela R\$ 23.348,40 (1/12) referente aos valores repassados para a Matriz da OSJM em Penápolis (junho-dezembro/17) e Multas e juros moratórios pagos pela organização no exercício de 2017 por deliberação da CAA, conforme Ata nº09 e relatório anexos.

³ Aplicação de Glosa 2º parcela com valor retificado R\$ 23.373,84 (2/12) referente aos valores repassados para a Matriz da OSJM em Penápolis (junho-dezembro/17) e Multas e juros moratórios pagos pela organização no exercício de 2017 por deliberação da CAA, conforme Ata nº09 e relatório anexos e também da Glosa de R\$ 31.036,27 referente ao quadro de funcionários incompleto 3º Quadrimestre 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

ANEXO II - Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal
Provisionamentos Trabalhistas
CONTA CORRENTE 2197-0 – AG. 0797 – CEF

DEMONSTRATIVO DE REPASSES MUNICIPAIS - PROVISIONAIS			
NUMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NUMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
15814/2017	28/12/2017	Ordem de pagamento 27742/2017	1.811,10
15817/2017	05/01/2018	Ordem de pagamento 749/2018	40.908,60
15817/2017	05/01/2018	Ordem de pagamento 750/2018	3.873,70
15817/2017	16/01/2018	Ordem de pagamento 1055/2018	2.382,37
15817/2017	16/01/2018	Ordem de pagamento 1056/2018	242,99
15817/2017	16/01/2018	Ordem de pagamento 1057/2018	51.661,43
15817/2017	18/01/2018	Ordem de pagamento 1030/2018	1.168,01
15817/2017	18/01/2018	Ordem de pagamento 1032/2018	5.180,52
15817/2017	18/01/2018	Ordem de pagamento 1031/2018	5.806,68
15817/2017	24/01/2018	Ordem de pagamento 1111/2018	1.306,42
15814/2017	01/02/2018	Ordem de pagamento 1254/2018	6.649,32
15817/2017	24/01/2018	Ordem de pagamento 1110/2018	3.014,11
15817/2017	26/01/2018	Ordem de pagamento 1130/2018	3.873,80
15814/2017	08/02/2018	Ordem de pagamento 1861/2018	999,62
15814/2017	08/02/2018	Ordem de pagamento 1862/2018	3.139,50
15814/2017	08/02/2018	Ordem de pagamento 1863/2018	19.615,03
15814/2017	15/02/2018	Ordem de pagamento 2060/2018	1.145,08
15814/2017	16/02/2018	Ordem de pagamento 2099/2018	2.210,09
15814/2017	20/02/2018	Ordem de pagamento 2236/2018	3.822,19
15814/2017	21/02/2018	Ordem de pagamento 2415/2018	5.861,20
15814/2017	21/02/2018	Ordem de pagamento 2431/2018	5.095,22
15814/2017	21/02/2018	Ordem de pagamento 2432/2018	3.713,00
15814/2017	27/02/2018	Ordem de pagamento 2671/2018	10.295,10
15814/2017	27/02/2018	Ordem de pagamento 2672/2018	3.388,01
15814/2017	27/02/2018	Ordem de pagamento 2674/2018	7.184,74
15817/2017	01/03/2018	Ordem de pagamento 2893/2018	7.109,29
15817/2017	01/03/2018	Ordem de pagamento 2894/2018	31.527,37
15817/2017	06/03/2018	Ordem de pagamento 3540/2018	3.705,71
15817/2017	06/03/2018	Ordem de pagamento 3541/2018	4.431,85
15817/2017	06/03/2018	Ordem de pagamento 3542/2018	109.929,22
15817/2017	06/03/2018	Ordem de pagamento 3769/2018	23.583,92
15817/2017	07/03/2018	Ordem de pagamento 3770/2018	4.520,40
15817/2017	07/03/2018	Ordem de pagamento 3771/2018	1.227,99
299/2018	07/03/2018	Ordem de pagamento 3775/2018	1.042,62
299/2018	07/03/2018	Ordem de pagamento 3774/2018	6.464,63



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

299/2018	07/03/2018	Ordem de pagamento 3773/2018	139,83
299/2018	20/03/2018	Ordem de pagamento 4718/2018	6.459,19
299/2018	20/03/2018	Ordem de pagamento 4717/2018	209,48
299/2018	22/03/2018	Ordem de pagamento 4955/2018	1.923,97
299/2018	22/03/2018	Ordem de pagamento 5072/2018	54.789,21
299/2018	22/03/2018	Ordem de pagamento 5073/2018	45.825,02
299/2018	29/03/2018	Ordem de pagamento 5478/2018	19.417,95
299/2018	10/04/2018	Ordem de pagamento 6572/2018	2.932,26
299/2018	10/04/2018	Ordem de pagamento 6573/2018	45.990,26
15814/2017	11/04/2018	Ordem de pagamento 6651/2018	90.991,44
Recursos Municipais para Provisionamentos Trabalhistas			656.569,44
Rendimentos Financeiros			400,77
Total de Recursos Municipais para Provisionamentos Trabalhistas			656.970,21



Página 29 de 32





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

ANEXO III - Relação dos documentos de crédito Recurso Federal

Projeto Regular

CONTA CORRENTE 2195-3 – AG. 0797 – CEF

DEMONSTRATIVO DE REPASSES FEDERAIS - REGULAR			
NUMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NUMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
15818/2017	22/12/2017	Ordem de pagamento 27388/2017	65.000,00
15818/2017	22/12/2017	Ordem de pagamento 27389/2017	30.000,00
15818/2017	22/12/2017	Ordem de pagamento 27390/2017	292.250,00
15815/2017	22/12/2017	Ordem de pagamento 27391/2017	41.394,45
15816/2017	22/12/2017	Ordem de pagamento 27392/2017	22.300,00
15816/2017	22/12/2017	Ordem de pagamento 27393/2017	138.000,00
300/2018	26/01/2018	Ordem de pagamento 613/2018	65.000,00
300/2018	26/01/2018	Ordem de pagamento 614/2018	30.000,00
300/2018	26/01/2018	Ordem de pagamento 616/2018	292.250,00
298/2018	26/01/2018	Ordem de pagamento 617/2018	22.300,00
298/2018	26/01/2018	Ordem de pagamento 619/2018	138.000,00
297/2018	26/01/2018	Ordem de pagamento 621/2018	41.394,45
300/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2815/2018	36.833,33
300/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2816/2018	17.000,00
300/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2817/2018	165.608,33
298/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2818/2018	12.636,67
298/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2819/2018	78.200,00
297/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2820/2018	23.456,86
1949/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2827/2018	28.166,67
1949/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2828/2018	13.000,00
1949/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2829/2018	173.333,33
1943/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2830/2018	9.663,33
1943/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2831/2018	73.666,67
1944/2018	28/02/2018	Ordem de pagamento 2832/2018	17.937,59
1949/2018	29/03/2018	Ordem de pagamento 5442/2018	65.000,00
5211/2018	29/03/2018	Ordem de pagamento 5444/2018	30.000,00
1949/2018	29/03/2018	Ordem de pagamento 5445/2018	400.000,00
1943/2018	29/03/2018	Ordem de pagamento 5446/2018	22.300,00
1943/2018	29/03/2018	Ordem de pagamento 5447/2018	170.000,00
5215/2018	29/03/2018	Ordem de pagamento 5448/2018	41.394,44
Recursos Federais para Projeto Regular			2.556.086,12
Rendimentos Financeiros			2.534,31
Total de Recursos Federais para Projeto Regular			2.558.620,43


Página 30 de 32

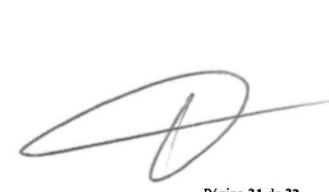






PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

ANEXO IV - Relação dos documentos de crédito Recurso Federal
Projeto Verão 2017-2018
CONTA CORRENTE 2588-6 – AG. 0797 – CEF

DEMONSTRATIVO DE REPASSES FEDERAIS – PROJETO VERÃO 2017-2018			
NUMERO DO EMPENHO	DATA DA O.P.	NUMERO DA ORDEM DE PAGAMENTO	VALOR DOS REPASSES
301/2018	26/01/2018	Ordem de pagamento 609/2018	281.988,04
301/2018	20/02/2018	Ordem de pagamento 2237/2018	154.638,60
Recursos Federais para Projeto Verão 2017-2018			436.626,64
Rendimentos Financeiros			1.506,65
Total de Recursos Federais para Projeto Verão 2017-2018			438.133,29



Página 31 de 32




PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Maranhão, 451 - 2º Andar - Jardim Primavera - CEP 11.660-690
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Barata"
Fone: 12-3897-2100 - e-mail: saude@caraguatatuba.sp.gov.br

ANEXO V – DESCRIÇÃO DE JUROS DE MORA E MULTAS PAGAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2018

MÊS COMP	Nº DA NOTA	DATA	CREDOR	CATEGORIA RP-08	NATUREZA PLANO DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGO	MULTAS OU DESCONTOS
dez-17	1.248	12/12/2017	Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.	Permanente	Bens e materiais permanentes	Módulo biométrico	636,35	26/01/2018	709,37	73,02
jan-18	64	31/01/2018	AF Elétrica Eireli ME	Outros Serviços de Terceiros	Manutenção de Equipamentos	IRRF	10,50	20/02/2018	35,00	24,50
jan-18	64	31/01/2018	AF Elétrica Eireli ME	Outros Serviços de Terceiros	Manutenção de Equipamentos	CSSL (COFINS/PIS/PASEP)	32,55	20/02/2018	162,75	130,20
dez-17	20.183.862	02/02/2018	Pro-Rad Consultores Em Radioproteção S/S Ltda.	Outros Serviços de Terceiros	Serviço de Radiologia	Serviço de dosimetria pessoal	35,70	23/02/2018	36,48	0,78
jan-18	228.458	25/01/2018	Servimed Comercial Ltda.	Medicamentos	Medicamentos	Medicamentos Diversos	117,93	23/02/2018	120,75	2,82
fev-18	16.661	08/02/2018	Qualiclean Embalagens e Produtos de Limpeza Ltda. - ME	Outros Materiais de Consumo	Material de Limpeza	Materiais de limpeza diversos	3.379,54	23/02/2018	3.448,14	68,60
jan-18	28.357	31/01/2018	Eleonora Maria Bassi Lerario	Gêneros Alimentícios	SND	Gêneros Alimentícios	8.394,60	23/02/2018	8.408,87	14,27
fev-18	-	22/02/2018	Renata Pelino Simões	RH	Provisionais	Rescisão	6.056,57	23/02/2018	9.131,81	3.075,24
fev-18	7.639	20/02/2018	Vidal Com. e Distr. de Equip. de Proteção Ltda.	Outras Despesas	Outras	Materiais Diversos	65,00	20/03/2018	68,70	3,70
mar-18	173.450	08/03/2018	Ativa Comercial Hospitalar Ltda.	Medicamentos	Medicamentos	Medicamentos Diversos	201,63	10/04/2018	207,46	5,83
mar-18	-	23/04/2018	INSS 1º Período - Férias MARÇO	RH	Encargos	INSS	5.274,10	23/04/2018	5.291,50	17,40
mar-18	-	23/04/2018	INSS 2º Período - Férias FEVEREIRO	RH	Encargos	INSS	278,06	23/04/2018	278,97	0,91
TOTAL							24.482,53	-	27.899,80	3.417,27